

TRIBUTO EM FOCO



UMA PARCERIA DA QS CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E ABRI LIVRE.

MOTOCICLISTA DE APLICATIVO CONDENADO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ CONTRA POSTO



A Justiça do Trabalho rejeitou a pretensão de um entregador de aplicativos que buscava vínculo de emprego com um posto de combustíveis que se utilizava de aplicativos para vender seus produtos. A decisão da 2ª Turma de Desembargadores do TRT-PR deferiu o benefício da justiça gratuita, mas não isentou o motociclista de pagar multa por litigância de má-fé em razão da sua conduta no processo. A multa foi estipulada em 1% do valor da causa, que é de cerca de R\$ 4 mil, mas depende de atualização financeira no momento da execução.

PROIBIÇÃO X LIBERAÇÃO: MUDANÇAS NO DELIWEY E POSTOS BANDEIRA BRANCA



Inicialmente instituídas por uma resolução da Agência Nacional do Petróleo (ANP) e por uma lei federal, as mudanças visavam aumentar a competição no setor e, conseqüentemente, reduzir os preços. No entanto, a medida foi alvo de contestações por parte do Ministério Público de Minas e do Ministério Público Federal, que questionaram sua legalidade em uma ação civil pública. A controvérsia em torno do delivery de combustíveis e da adoção da chamada “bomba branca” nos postos bandeirados revela um embate entre diferentes interesses.

REVISÃO DA GALONAGEM DO CONTRATO DE COMPRA E VENDAS DE COMBUSTÍVEIS



É comum que distribuidoras estabeleçam em contratos de compra e venda de combustíveis uma galonagem mínima que os postos devem adquirir em determinado período, geralmente durante contratos de exclusividade que variam de 05 a 10 anos. No entanto, muitas vezes, ao longo do contrato, os postos percebem que não conseguirão alcançar o volume estipulado. Nesse contexto, a única saída para os postos é buscar a revisão do contrato através de uma ação judicial. A ideia é ajustar o volume contratual à capacidade real de vendas do posto, evitando assim penalidades financeiras ao final do contrato.